

Registro. A Consideração da Sra. Presidente. 14/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei *Ordinância*

RECEBIMOS EM 03/02/2019

*Autue-se para tramitação,
após incominhe-se às
Comissões*

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

*Miracatu, 15/02/2019
Gabinete*

Encaminhamos a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2018, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Esclarecemos que o solicitado diz respeito a ajustes orçamentários necessários para a gestão do Setor de Estradas Vicinais que ficará vinculada ao Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 28 de janeiro de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 127/2019

Data: 14/02/2019 - Horário: 16:33

Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 03/2019
Em 15/02/2019 - AUTUADO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 821.200,00 (oitocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.12.00	DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
01.12.01	DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
18.5410002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	424	01.110.00	308.000.00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	01.110.00	117.200.00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	426	01.110.00	115.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	01.110.00	260.000.00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	01.110.00	21.000.00

Total da Suplementação

821.200.00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
15.4520002.	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	395	01.110.00	308.000.00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	396	01.110.00	117.200.00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	397	01.110.00	115.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo	399	01.110.00	260.000.00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	402	01.110.00	21.000.00

Cem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Total da Suplementação

821.200.00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 28 de janeiro de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal